



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

**TERMO DE PARCERIA**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE**, estabelecida na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, Bairro de Fátima, Cidade Valença-RJ, CEP 27.600-000, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **10 horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 20 horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Valença, 13 de junho de 2016.

**JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA SILHO**  
**Presidente da Fundação Educacional Dom André Arcoverde - FAA**

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.